

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Natureza da demanda: Prestação de Serviço

Área requisitante: Diretoria Geral

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O estudo técnico preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda da área requisitante, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, com base no Plano Anual de Compras. Como se sabe, o planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas metodologias oferecidas pelo mercado, resultando assim na melhor eficiência dos gastos públicos. Neste sentido, o presente documento foi elaborado buscando aplicar, ao caso concreto, as etapas previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assim como também traz um estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme o anexo I do presente estudo.

3. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de informática (impressoras, desktops, notebooks e display touch screen), incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva para atender as demandas da Câmara Municipal de Aquiraz.

4. ESPECIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

Considerando que a Câmara Municipal de Aquiraz, têm, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, em seus diversos setores, dentro dos princípios que regem a administração pública.

Considerando o aumento de nível de exigência por parte dos usuários, constituindo um ponto positivo em termos institucionais, faz-se necessária uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho de seus trabalhos.

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02

CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748

Considerando que nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No governo, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação.

Considerando ainda que os equipamentos de informática da administração não atendem as reais necessidades desta Casa Legislativa, em específico aos nossos parlamentares, que necessitam dos Notebooks para as diversas demandas de mobilidade.

O quantitativo apresentado se justifica para atender as demandas necessárias dos setores ativos desta Casa Legislativa.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Para atender a demanda em tela, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

- a) Garantia de contratação de empresa com experiência para entrega da solução.
- b) Garantia de continuidade da solução.
- c) Garantia de solução vantajosa para a administração.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA:

Conforme levantamento realizado, a tabela abaixo traz a demanda para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aquiraz:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD.	MÊS
1	Desktop DESKTOP INTEL I7 (10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR) OU AMD RYZEN 5 (4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR)	UNIDADE	23	12
2	Notebook NOTEBOOK INTEL I5 (11ª GERAÇÃO OU SUPERIOR) OU AMD RYZEN 5 (4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR)	UNIDADE	40	12
3	Display touch screen DISPLAY TOUCH SCREEN COM SOLUÇÃO EDUCACIONAL, DISPLAY MULTITOUCH DE "75" POLEGADAS, PARA PROSPECÇÃO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA	UNIDADE	1	12
4	LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA DIGITAL/IMPRESSORA LASER	UNIDADE	3	12
5	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LASER	UNIDADE	15	12
6	LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA, COPIADORA/ IMPRESSORA E FAX	UNIDADE	3	12

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748

7. PESQUISA DE VALOR DE MERCADO:

7.1. Foi realizada pesquisa de mercado, conforme cotações anexadas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado;

Diante disso, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização;

Sendo assim, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Este estudo não identificou a necessidade de realizar a contratação acessória.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Garantir a eficiência e modernização das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Aquiraz, através da locação dos equipamentos que atendam às necessidades operacionais, promovendo a melhoria na produtividade, qualidade e sustentabilidade dos serviços prestados.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Desenvolver um Termo de Referência que descreva de maneira clara e objetiva os requisitos técnicos, operacionais e legais necessários para a contratação. Esse documento servirá como base para o edital de licitação.

Realizar uma análise detalhada da viabilidade orçamentária para garantir que os recursos financeiros necessários para a contratação estejam disponíveis e alinhados com as diretrizes orçamentárias.

Realizar a publicação do edital de licitação em meios de comunicação oficiais, conforme as normas estabelecidas na legislação vigente, garantindo a ampla divulgação e a participação de interessados.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

O uso de equipamentos de eletrônicos tem vários impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos. A seguir, discutimos esses impactos e apresentamos possíveis soluções para mitigá-los.

Impactos Ambientais:

1. Consumo de Energia:

Impacto: Impressoras e notebooks consomem eletricidade durante seu uso, contribuindo para a demanda de energia e potencialmente aumentando a pegada de carbono.

Soluções:

- Locar equipamentos com certificação de eficiência energética, como o selo Energy Star.
- Implementar práticas de uso consciente, desligando os aparelhos quando não estiverem em uso e utilizando modos de economia de energia.

2. Descarte de Equipamentos Eletrônicos:

Impacto: O descarte inadequado de impressoras e notebooks ao fim de sua vida útil pode resultar na poluição do solo e da água, devido a substâncias tóxicas presentes nos componentes eletrônicos.

Soluções:

- Optar por fornecedores que possuam programas de reciclagem e descarte responsável de equipamentos.
- Garantir que os equipamentos locados sejam devolvidos ao fornecedor ao término do contrato para que sejam reciclados ou reutilizados adequadamente.

3. Geração de Resíduos Sólidos:

Impacto: O uso de impressoras gera resíduos sólidos, como papel, toners e cartuchos de tinta, que podem impactar negativamente o meio ambiente.

Soluções:

- Implementar políticas de impressão consciente, incentivando a impressão somente quando necessário e utilizando ambos os lados do papel.

- Utilizar papel reciclado e reciclar papel usado.
- Escolher impressoras que utilizem cartuchos de toner e tinta recicláveis ou recarregáveis e promover a reciclagem desses suprimentos.

4. Emissão de Poluentes:

Impacto: A fabricação e o transporte de impressoras e notebooks podem gerar emissões de gases de efeito estufa e outros poluentes.

Soluções:

- Locar equipamentos de fornecedores que adotem práticas de fabricação sustentáveis e que utilizem materiais recicláveis.
- Preferir fornecedores locais ou regionais para reduzir as emissões de carbono associadas ao transporte.

5. Consumo de Materiais Raros e Não Renováveis:

Impacto: A produção de impressoras e notebooks requer materiais raros e não renováveis, cuja extração pode causar impactos ambientais significativos.

Soluções:

- Selecionar equipamentos de fabricantes que demonstrem práticas de sourcing responsável, utilizando materiais reciclados e minimizando o uso de substâncias tóxicas.
- Promover o uso prolongado dos equipamentos através de manutenção adequada e atualização de software, para evitar a necessidade de substituições frequentes.

Conclusão: Ao considerar os impactos ambientais na locação de impressoras e notebooks, é possível adotar uma abordagem mais sustentável e responsável. A implementação dessas soluções não apenas minimiza os impactos ambientais negativos, mas também promove uma cultura de sustentabilidade dentro da Câmara Municipal de Aquiraz, contribuindo para a preservação do meio ambiente para as futuras gerações.

2. Aquisição responsável: Preferir a compra de equipamentos com certificações ecológicas, que garantem menor impacto ambiental durante a produção e facilidade de reciclagem ao fim da vida útil.

Minimização do Impacto da Extração de Recursos Naturais:

1. Uso de materiais sustentáveis: Optar por fornecedores que utilizam materiais reciclados e sustentáveis na fabricação de equipamentos eletrônicos.
2. Design para sustentabilidade: Incentivar o design de produtos eletrônicos com foco na sustentabilidade, facilitando a desmontagem e a reciclagem.

Considerações Finais

A adoção de sistemas informatizados de contabilidade oferece benefícios significativos em termos de eficiência e redução de uso de recursos físicos, como papel. No entanto, é essencial abordar os impactos negativos associados ao consumo de energia e à produção de resíduos eletrônicos. Com práticas sustentáveis e escolhas conscientes, é possível maximizar os benefícios ambientais desses sistemas enquanto se minimizam os impactos adversos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Após uma análise criteriosa dos elementos apresentados, a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão, declara ser viável a contratação ora pretendida.

Recomenda-se a continuidade do processo, incluindo o desenvolvimento do Termo de Referência, análise orçamentária detalhada e a publicação do edital de licitação conforme os trâmites legais. Esta abordagem alinha-se com os princípios de eficiência e economicidade, promovendo uma gestão pública responsável e transparente.

Cientes dos desafios inerentes a esse processo, estamos à disposição para oferecer suporte adicional e esclarecimentos necessários para assegurar o êxito dessa iniciativa.

Aquiraz-CE, 15 de abril de 2024.


JEFFERSON DA SILVA BENEVIDES
Diretor de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I – ANÁLISE DE RISCOS

1. ANÁLISE DE RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1.1. Risco: Negativa ou demora na contratação:

- Probabilidade: Baixa;
- Dano: morosidade no andamento dos trabalhos;
- Impacto: Muito Alto;

Ação Preventiva: Expor justificativas quanto à necessidade da contratação.

Ação de Contingência: levantamento de novas possibilidades de contratação.

1.2. Risco: Tentativa de impugnação da licitação por incompatibilidade de requisitos técnicos com os oferecidos no mercado:

- Probabilidade: baixa;
- Dano: Atraso na contratação;
- Impacto: Alto;
- Ação Preventiva: Levantamento do mercado durante a elaboração do ETP e revisão dos requisitos levantados.

1.3. Risco: Corte no orçamento inviabilizando a contratação:

- Probabilidade: baixa;
- Dano: sanções legais;
- Impacto: Alto;
- Ação Preventiva: Realizar contratação parceladas através de Ata de Registro de Preços conforme execução do orçamento.
- Ação de Contingência: Antecipação em pedidos de suplementação orçamentária

1.4. Risco: Início do Contrato fora do prazo:

- Probabilidade: Baixa;
- Dano: Atraso na conclusão do processo de contratação;
- Impacto: Alto
- Ação Preventiva: Acompanhamento e cobrança periódica dos prazos.
- Ação Preventiva: Definir prazos factíveis para início da prestação de serviços.
- Ação de Contingência: Acompanhamento e fiscalização